



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023  
(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)**

Requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Defesa informações sobre exigências do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados/1 para credenciamento e autorização de funcionamento de estandes de tiro na área de responsabilidade da 1ª Região Militar.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe ao Senhor Ministro da Defesa o presente pedido de informações sobre recente diretriz do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados/1 (SFPC/1), responsável pela fiscalização dos estandes de tiro na área de responsabilidade da 1ª Região Militar, no sentido de que nos alvarás de funcionamento dos estandes de tiro deve expressamente constar uma declaração do poder público municipal de que “o alvará autoriza a execução de atividades com disparo de armas de fogo nas instalações do clube ou estabelecimento”.

Nesse sentido, pedimos esclarecer:

- i. Se os próprios códigos ou atividades econômicas na estrutura da CNAE e suas subclasse CNAE (8591-1/00 e 9312-3/00) deixam claro que a atividade do estabelecimento é TIRO AO ALVO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE; TIRO ESPORTIVO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE; e CLUBE DE TIRO ESPORTIVO, qual o motivo da exigência de que nos alvarás de



\* C D 2 3 7 6 2 6 5 6 2 4 0 0 \*



funcionamento dos estandes de tiro conste expressamente a declaração do poder público municipal de que "o alvará autoriza a execução de atividades com disparo de armas de fogo nas instalações do clube ou estabelecimento"?

- ii. Por que apenas a SFPC/1 exige a referida observação no campo do alvará, não sendo ela requerida pelos órgãos de fiscalização do Exército Brasileiro em outras Regiões Militares?
- iii. Considerando que a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC centraliza as ações do sistema de fiscalização do Exército Brasileiro, e tem como missão fazer um trabalho harmonioso das Regiões Militares, é possível que uma SFPC específica faça exigências que não estão previstas nas normas gerais de fiscalização de produtos controlados, especialmente na Instrução Técnico-Administrativa nº 10, de 04.07.2017?
- iv. Qual a posição da DFPC sobre a questão?
- v. No caso do Município do Rio de Janeiro, apesar da existência de um campo para observações diversas no modelo de alvará, as autoridades municipais responsáveis pela expedição dos alvarás têm se recusado a emitir o documento nesse formato. Assim, dezenas de estandes de tiro - muitos funcionando há dezenas de anos - correm o risco de serem fechados, causando sérios prejuízos aos praticantes do tiro desportivo, além de adversos impactos econômicos ao setor. O Exército Brasileiro, através da SFPC/1, tem conhecimento do posicionamento das autoridades municipais do Rio de Janeiro e tem se envolvido em tratativas para solucionar o impasse?

## JUSTIFICAÇÃO



\* C D 2 3 7 6 2 6 5 6 2 4 0 0 \*



1. O tiro esportivo é uma modalidade esportiva reconhecida e praticada em todo o mundo. O esporte esteve presente em todos os jogos olímpicos, desde 1896, em Atenas, na Grécia. A primeira medalha olímpica da história do Brasil nas Olimpíadas, inclusive, veio através do tiro esportivo. O medalhista foi Guilherme Paraense que na Olimpíada de 1920, na Antuérpia, Bélgica, conquistou a medalha na prova de pistola rápida. O medalhista era tenente do exército e atleta pelo Fluminense. Mais recentemente, em 2016, no Rio de Janeiro, o atleta Felipe Wu conquistou a medalha de prata na mesma modalidade.

2. O tiro esportivo oferece oportunidades para competições em níveis local, nacional e internacional, envolvendo atletas de diferentes idades e habilidades. O esporte promove o desenvolvimento físico, mental e técnico dos praticantes, além de fomentar valores como disciplina, concentração, autocontrole e respeito. A presença de um setor de tiro esportivo em uma cidade proporciona aos atletas locais a chance de praticar e competir em sua própria região, contribuindo para o desenvolvimento esportivo da comunidade.

3. A prática de tiro esportivo é normalmente feita em estandes de tiro. Os estandes estão sujeitos a leis e regulamentos específicos que visam controlar e regular o uso de armas de fogo. A fiscalização regular pelas autoridades públicas garante que o estande esteja em conformidade com essas leis e regulamentos, promovendo a segurança e o cumprimento da legislação.

4. Nesse sentido, na qualidade ex-atleta e representante do esporte na Câmara dos Deputados, fui procurado por representantes do esporte do município do Rio de Janeiro que relataram problemas que têm enfrentado na obtenção de alvarás de seus clubes e estandes de tiro.

5. De acordo com a citada diretriz do SFPC/1, responsável pela fiscalização dos estandes de tiro, dos respectivos alvarás de funcionamento deve expressamente constar uma declaração do poder público municipal de que "o alvará autoriza a execução de atividades com disparo de armas de fogo nas instalações do clube ou estabelecimento".

6. Porém, apesar dessa expressa solicitação e da existência de um campo para observações diversas no modelo de alvará do município do Rio de Janeiro, as autoridades municipais responsáveis pela expedição dos alvarás têm se recusado a emitir o documento nesse formato.





7. Ora, não há lógica em impedir o funcionamento dos estandes de tiro que já funcionam há dezenas de anos na cidade do Rio de Janeiro.

8. Cidades que possuem instalações adequadas para o tiro esportivo têm a oportunidade de sediar competições regionais, nacionais e até internacionais. Isso atrai atletas, treinadores, equipes e espectadores de outras regiões e países, gerando fluxo turístico e promovendo a economia local. Eventos esportivos costumam movimentar a indústria hoteleira, o setor de alimentação, o transporte e o comércio em geral, trazendo benefícios econômicos diretos e indiretos para a cidade.

9. Além disso, a construção e manutenção de um estande de tiro esportivo requerem investimentos em infraestrutura, como construção civil, sistemas de segurança, equipamentos e tecnologia. Isso estimula a atividade econômica, gerando empregos diretos e indiretos na área da construção, manutenção, administração e treinamento. Mais que isso, a existência de um setor de tiro esportivo pode atrair empresas relacionadas ao segmento, como fabricantes e distribuidores de equipamentos, lojas especializadas, entre outros, o que contribui para a criação de empregos adicionais.

10. Em resumo, o setor de tiro esportivo desempenha um papel importante no esporte e no desenvolvimento econômico de uma cidade. Além de promover a prática esportiva e seus valores, ele pode impulsionar o turismo, gerar empregos, desenvolver a infraestrutura, estimular o comércio local e melhorar a imagem da cidade.

11. Diante disso, é importante que o Exército Brasileiro e o Município do Rio de Janeiro acordem em uma forma aceitável para emissão dos alvarás de funcionamento de clubes e estandes de tiro. É inaceitável imaginar que muitos clubes e instituições centenárias tenham que fechar seus estandes de tiro por questões essencialmente burocráticas.

12. Por tudo isso, solicito o encaminhamento do presente requerimento ao Senhor Ministro da Defesa para que forneça as informações solicitadas.

Brasília, 19 de setembro de 2023



\* C D 2 3 7 6 2 6 5 6 2 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Luiz Lima

**Luiz Lima**  
**Deputado Federal (PL-RJ)**

Apresentação: 19/09/2023 17:43:50.053 - MESA

RIC n.2368/2023



\* C D 2 2 3 7 6 2 6 5 6 2 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237626562400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima